



Mobilidade na categoria entre órgãos

Torna-se público que a Câmara Municipal de Loulé pretende recrutar, mediante **mobilidade na categoria entre órgãos**, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **1 pessoa trabalhadora com a categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior**.

Caraterização da oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.

Categoria: Técnico Superior.

Carreira: Técnico Superior.

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: A detida pela pessoa trabalhadora na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Caraterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho corresponde ao exercício de funções de natureza técnica superior na área da engenharia, integradas na Divisão de Rede Viária, Trânsito e Segurança Rodoviária do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas da Câmara Municipal de Loulé, competindo ao trabalhador assegurar estudo, coordenação e acompanhamento de intervenções na rede viária municipal, designadamente ao nível de arruamentos, pavimentações, drenagem, sinalização e segurança rodoviária. Inclui a coordenação de contratação de projetos de execução, pareceres técnicos, medições, fiscalização e gestão de empreitadas de obras públicas, bem como a verificação do cumprimento da legislação e normas técnicas aplicáveis, nomeadamente em matéria de trânsito, mobilidade, acessibilidade e segurança.

Duração da mobilidade: 18 meses.

Requisitos exigidos:

Ser detentor/a de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior.

Habilitações literárias: Licenciatura em Engenharia Civil

Outros requisitos:

- Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Carta de condução.

Valoriza-se experiência profissional em fiscalização ou gestão de obras públicas, particularmente na área de infraestruturas viárias, bem como conhecimentos da legislação aplicável, nomeadamente o Código da Contratação Pública. São ainda requeridas competências em análise e resolução de problemas, planeamento e organização, trabalho em equipa e articulação institucional, bem como domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador, incluindo software técnico (CAD e/ou SIG).



Local de trabalho: Divisão de Rede Viária, Trânsito e Segurança Rodoviária

Prazo de apresentação de candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

- a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, avaliação de desempenho relativa aos últimos dois períodos avaliativos e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- b) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- d) Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- e) Carta de condução.

Apresentação da candidatura:

A respetiva candidatura será efetuada em formato eletrónico através da plataforma de recrutamento em

Seleção das pessoas candidatas:

A seleção da pessoa candidata será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional e entrevista quando se verifique necessário para complementar a avaliação curricular.

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara (www.cm-loule.pt).

Na tramitação do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Paços do Concelho de Loulé, 30 de abril de 2026

A VEREADORA,
(com competências delegadas pelo despacho n.º 07/2025 de 10/11/2025)

(Maria Esteves)